



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 125/09** **São Luís, 13 de março de 2009.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Prorrogar até o dia 20.03.2009, os efeitos da Portaria G.P. Nº 099/08, datada de 27/02/2009, que designou a Excelentíssima Senhora LUCIANE RODRIGUES DO RÊGO M. SOBRAL, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**